



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 116 / 2.022

Assunto: Reposta ao ofício nº 11274/2022 - Coord. Pós- Deliberação /TCE-MG

Origem: Câmara Municipal de Berilo - MG

Referência: Processo 1104202 - Eletrônico

Berilo/MG em 07 de outubro de 2022.

Ilma. Sra. Coordenadora de Pós Deliberação

Giovana Lameirinhas Arcanjo,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, a vereadora adiante assinado, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, e no regular exercício das atribuições legais e regimentais, dirijo-me à nobre presença de Vossa Senhoria, para **encaminhar** a esta Distinta Corte cópia da Resolução nº 007/2022 desta Casa de Leis que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2020, e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais." e das atas das Sessões Legislativa Municipal (todos anexos) pertinentes à apreciação e deliberação acerca do respeitável parecer prévio emitido por este Egrégio Tribunal de Contas no processo nº 1104202, que diz respeito à prestação de Contas do Executivo Municipal de Berilo/MG, referente ao exercício de 2020.

A dita Resolução foi submetida à deliberação do plenário no dia 14/09/2022, em primeiro turno, no qual obteve 09 (nove) votos favoráveis, sendo então aprovada por unanimidade e no dia 23/09/2022, em segundo turno, no qual obteve 07 (sete) votos favoráveis e duas ausências.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para outras informações, se necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Dias Pereira Machado

Presidente da Câmara Municipal

Destino: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
Coordenadoria de Pós -Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1.315, Bairro Luxemburgo
CEP 30.380.435 - Belo Horizonte - MG